



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PORTARIA SEPLAN Nº 008/2022

DATA: Sexta-Feira, 01 de julho de 2022

SÚMULA: “Nomeia o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** como Arquiteto Responsável pela fiscalização da Obra de Reforma do Prédio e da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Pedro Bianchini no Município de Marcelândia/MT.”

O Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia no Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro inscrito no CAU-MT sob Nº A.72588-9, portador do RG 1621035-2 SSP/MT e CPF sob Nº 015.646.441-11 como Arquiteto e Urbanista responsável pela Fiscalização da “*Obra de Reforma do Prédio e da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Pedro Bianchini no Município de Marcelândia/MT*”; Conforme Projeto, Memorial, Planilha e **Contrato Nº 071/2022** este vinculado ao Processo de Tomada de Preços Nº 004/2022 e **Termo de Convenio nº 1832/2021 SEDUC**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO
GROSSO EM, 01 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
PREFEITO MUNICIPAL

Daiane Quirino dos Santos Felder
SEC DE PLANEJAMENTO

Registra-se e afixe-se